



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
**CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS (COC/CECH)**  
 Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
 Telefone: (16) 3351-8351 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 3/2026/COC/CECH/CECH

## Retificação do Edital nº 1

### ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE JUNTO AO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

A Comissão Eleitoral, constituída pelo Ato Administrativo CoC/CECH nº 3/2025, com vistas à realização de eleições para escolha de representantes discentes que integrarão o CoC/CECH, torna pública à comunidade universitária da UFSCar a retificação realizada no Edital nº 1 (2207019), o qual foi aprovado na 587ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Educação e Ciências - CoC/CECH, em 10/12/2025, e cuja Retificação (2230054) foi aprovada *ad referendum* do CoC/CECH em 01/04/2026.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Estarão em disputa as seguintes vagas:

- 12 vagas de representantes do corpo discente dos Cursos de Graduação do CECH, sendo 6 efetivos e 6 suplentes, para mandatos de 1 ano a partir da publicação do Ato Administrativo; e
- 12 vagas de representantes do corpo discente dos Programas de Pós-Graduação do CECH, sendo 6 efetivos e 6 suplentes, para mandatos de 1 ano a partir da publicação do Ato Administrativo.

1.2. Para os cargos de representantes do corpo discente dos Cursos de Graduação, serão elegíveis todos/as os/as estudantes regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação vinculados ao CECH.

1.3. Para os cargos de representantes do corpo discente dos Programas de Pós-Graduação, serão elegíveis todos/as os/as estudantes regularmente matriculados em um dos Programas de Pós-Graduação vinculados ao CECH

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas a partir das 8h do dia 25/03/2026 até às 18h do dia ~~(01/04/2026)~~ **07/04/2026**, através do formulário via Google Forms (<https://forms.gle/mmgXWAvG5N5maRxj9>) disponibilizado na página do CECH ([www.cech.ufscar.br](http://www.cech.ufscar.br)).

2.2. No formulário, serão solicitadas as seguintes informações: nome, e-mail, vínculo atual com a UFSCar, número RA, curso/programa e carta de apresentação.

2.3. As listas das inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no dia ~~(02/04/2026)~~ **08/04/2026**.

2.4. Eventuais recursos quanto aos deferimentos e indeferimentos das inscrições deverão ser feitos exclusivamente pelo e-mail [cech@ufscar.br](mailto:cech@ufscar.br) até o dia ~~(06/04/2026)~~ **09/04/2026**.

2.5 As listas finais das candidaturas serão divulgadas no site do CECH no dia ~~(07/04/2026)~~ **10/04/2026**.

#### 3. DOS VOTANTES

3.1. Poderão votar na urna de Discentes de Graduação todos/as os/as estudantes regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação vinculados ao CECH.

3.2. Poderão votar na urna de Discentes de Pós-Graduação todos/as os/as estudantes regularmente matriculados em um dos Programas de Pós-Graduação vinculados ao CECH.

3.3. As listas de votantes serão divulgadas no site do CECH no dia 06/04/2026.

3.4. Eventuais recursos quanto às listas de votantes deverão ser feitos exclusivamente pelo e-mail [cech@ufscar.br](mailto:cech@ufscar.br) até o dia 08/04/2026.

3.5. As listas finais de votantes serão divulgadas no site do CECH no dia 09/04/2026.

#### 4. DA ELEIÇÃO

4.1. O voto é de natureza facultativa e cada eleitor/a poderá votar em 3 candidatos/as de sua respectiva categoria.

4.2. A constituição das cédulas e urnas será realizada no dia ~~(10/04/2026)~~ **11/04/2026**.

4.3. As eleições serão realizadas a partir das 8h do dia 13/04/2026, finalizando no dia 16/04/2026, às 12h, via sistema de votação online Helios Voting, implementado na UFSCar. Esse sistema garante o sigilo do voto e a integridade dos resultados, passível de verificação pelo/a próprio/a eleitor/a por meio de seu rastreador de cédula

#### 5. DO RESULTADO

5.1. A apuração dos votos será realizada através do sistema Helios Voting no dia 16/04/2026, após o término da votação.

5.2. Após a apuração, as listas de candidatos serão ordenadas por ordem decrescente de número de votos recebidos. Os primeiros classificados serão representantes titulares e os seguintes serão representantes suplentes, respeitando-se as quantidades de vagas disponíveis para cada pleito.

5.3. No caso de haver empates, os/as candidatos/as serão classificados por ordem decrescente, de acordo com seu tempo de matrícula no curso vigente e, persistindo o empate, por ordem decrescente de idade.

5.4. O resultado final da eleição será divulgado no site do CECH ([www.cech.ufscar.br](http://www.cech.ufscar.br)) no dia 17/04/2026, com estimativa de homologação em reunião do CoC/CECH a ser realizada no mês de maio de 2026, em data a ser definida.

#### ANEXO I - CRONOGRAMA

CANDIDATURAS	
Etapas	Datas
Início das inscrições das candidaturas	25/03/2026, às 8h
Término das inscrições das candidaturas	<del>(01/04/2026, às 18h)</del> <b>07/04/2026, às 18h</b>
Divulgação das listas das inscrições das candidaturas indeferidas/deferidas	<del>(02/04/2026)</del> <b>08/04/2026</b>
Recursos quanto ao indeferimento da inscrição das candidaturas	<del>(até 06/04/2026)</del> <b>até 09/04/2026</b>
Divulgação das listagens finais das candidaturas (em caso de recurso)	<del>(até 07/04/2026)</del> <b>até 10/04/2026</b>

VOTANTES	
Etapas	Datas
Divulgação das listas de votantes	06/04/2026
Recursos quanto às listas de votantes	até 08/04/2026
Divulgação das listas finais de votantes (em caso de recurso)	09/04/2026

ELEIÇÃO	
Etapas	Datas
Constituição das cédulas e urnas	<del>(10/04/2026)</del> <b>11/04/2026</b>
Início da votação	13/04/2026, às 8h
Término da votação	16/04/2026, às 12h
Apuração dos votos	16/04/2026, após o término da votação
Divulgação dos resultados	17/04/2026
Homologação dos resultados em reunião ordinária do CoC/CECH	Maior/2026 (em data a definir)

São Carlos, 1º de abril de 2026.

**Prof. Dr. Adelcio Camilo Machado**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**



Documento assinado eletronicamente por **Adelcio Camilo Machado, Vice-Presidente de Conselho**, em 01/04/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2230054** e o código CRC **2C282669**.